



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o art. 65, XIII e XXVII do Regimento Interno e art. 25 parágrafo único da resolução 02/2013 lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 05/2015, que concedia Gratificação por Tempo integral e Dedicção Exclusiva -GTIDE a servidora Juraci Ines Zalevski no importe de 30% de seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 01 de setembro de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

Publicado

Edição 345 Data 02 a 09/15

Jornal Atual notícias